



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA -CIR ENTORNO SUL

Resolução 004, de 11 de julho de 2025

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Entorno Sul, para o segundo semestre de 2025.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Entorno Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1) A Portaria nº 1.202 da Secretaria de Estado da Saúde e Meio Ambiente – SESMA, de 08 de julho de 1993, que criou a Comissão Intergestores Bipartite – CIB em Goiás;
- 2) A Resolução nº 382 de 02 de junho de 2025, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Comissões Intergestores Macrorregionais e Regionais do Estado de Goiás.
- 3) As discursões e pactuações ocorrida na 166ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Entorno Sul, realizada no dia 08 de julho de 2025, terça-feira, às 09:00 h, presencial no endereço, Rua Jacob, Lotes 73/74 Setor de Mansões Sudeste, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cidade Ocidental - GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso o novo Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Entorno Sul, conforme Art. 52 do novo regimento, onde diz que as CIR's se reunirão ordinariamente 6 vezes ao ano, de forma presencial, alternando-se com as reuniões das CIM's:

CÂMARA TÉCNICA	CIR
28/08/25	02/09/25
28/10/25	04/11/25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 001, de 10 fevereiro de 2025.

LUZIANIA - GO, aos 11 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, Coordenador (a)**, em 11/08/2025, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLENIO MAGRINI ROQUE, Coordenador (a)**, em 18/08/2025, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76927579** e o código CRC **E5B4746C**.

SECRETARIA EXECUTIVA -CIR ENTORNO SUL

RUA 25 DE DEZEMBRO S/Nº, Qd.03 Lt.01, EDIFÍCIO MARIOMAR, - Bairro CENTRO -
LUZIANIA - GO - CEP 72800-640 - .



Referência: Processo nº 202500010010147

SEI 76927579